

# 1. Documento: 24961-2020-35

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 24961/2020

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

**Unidade Protocoladora:** BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada:** 28/09/2020

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** MARCIANP

**Data de Inclusão:** 26/02/2021 10:30

**Descrição:** Solicitação de autorização para inicio de processo de renovação de assinatura do Jornal Folha de São Paulo

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 24961-2020-35

**Nome:** Ratificaçãoofolha.pdf

**Incluído Por:** BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Cadastrado pelo Usuário:** CAMILLAZ

**Data de Inclusão:** 09/02/2021 13:59

**Descrição:** Ratificação

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAMILLA GUIMARAES PEREIRA ZEIDLER	Login e Senha	09/02/2021 13:59

---

**Documento Gerado em 23/04/2021 17:36:29**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

Assunto: Ratificação. Contratação direta da Empresa Folha da Manhã S/A, inexigibilidade de licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93). Assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo.

Ratifico a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Empresa Folha da Manhã S/A para obtenção da assinatura do Jornal Folha de São Paulo pelo período de 12 meses no valor total de R\$1.292,90 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos) de acordo com as especificações e condições contidas no termo de referência e proposta comercial.

Ressalto que a despesa deverá ser identificada no programa orçamentário como de PTRES168032.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e adotar as demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

Camilla Guimarães Pereira Zeidler

Desembargadora 2ª Vice-Presidente  
Diretora da Escola Judicial do TRT da 3ª região